# INDICAÇÃO Nº 9/2006

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Marcos Barbosa dos Reis, vem requerer do Executivo Municipal, em nome dos moradores do Bairro Vista Alegre, que adquira (compre) um local, ou seja, um terreno de aproximadamente 1.000m.² para construção de uma área de lazer para nossos jovens, adolescentes e crianças.

**JUSTIFICATIVA:**

O Bairro Vista Alegre fica longe do centro da cidade e há mais de 300 (trezentos) menores no bairro que ficam nas ruas correndo perigo por não terem um lugar seguro para brincar, já que as ruas são todas inclinadas o que pode ocasionar um acidente fatal a qualquer momento.

Segue anexo o abaixo assinado dos moradores do bairro, juntamente com o comunicado do Conselho Tutelar.

Vale lembrar que a Lei garante a toda criança e adolescente o direito ao lazer e ao esporte e se eles estiverem praticando esportes estarão livres de más companhias, drogas e violência.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2006.

**Marcos Barbosa dos Reis**
**Vereador**